

PORTARIA Nº 103 de 04 de agosto de 2026

**ALTERA A PORTARIA Nº 102/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 102/2026, de 28 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela condução dos trabalhos relativos aos procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa referentes ao Processo Administrativo nº 024/2025, composta pelos seguintes servidores:

- I. Sara Barbosa de Souza;
- II. Murilo Vidal Comini de Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, 04 (quatro) de agosto de dois mil e vinte e seis (04/08/2026).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 04 de agosto de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária Administrativa